

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU  
Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:  
17682/2021-FAMESP/BAURU.

Contrato:  
001/2022-FAMESP/HEB.  
Modalidade:  
Pregão Eletrônico 088/2021-FAMESP/BAURU.  
Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.

Contratada:  
SPECOPANESTRPO6- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA.

Objeto:  
Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia para o Hospital Estadual de Bauru.

Objeto do Aditamento:  
Fica modificado do Contrato nº 001/2022-FAMESP/HEB, a Cláusula Sétima – Preço, para reajuste conforme previsto na Cláusula Décima do contrato aplicando o índice IPC/FIPE apurado em 7,32%. O valor mensal estimado sofrerá acréscimo de R\$ 45.630,87, portanto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total estimada de mais R\$ 821.355,66, correspondente aos 18 meses até o vencimento do contrato; com o aditamento o valor mensal estimado passará de R\$ 623.372,55 para R\$ 669.003,42, perfazendo o valor total estimado do contrato em R\$ 19.522.532,06 e a modificação do Anexo I item 4.1 – Descrição dos itens, para atualização dos valores.

Vigência:  
30 (Trinta) meses.  
Valor Mensal Estimado:  
R\$ 669.003,42.  
Valor Total Estimado do Contrato:  
R\$ 19.522.532,06.  
Data da Assinatura:  
07/01/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
004/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23/01/2023 a 30/01/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DA MARCA ATLAS SCHINDLER PERTENCENTES AO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
005/2023-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23/01/2023 a 30/01/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEU PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM IMUNO-HEMATOLOGIA, CONSTANDO DE AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS ATRAVÉS DE AMOSTRAS DE SOROS E HEMÁCIAS (TESTES DE PROFICIÊNCIA) E, NOS INTERVALOS DOS REFERIDOS TESTES, QUESTÕES DE IMUNO-HEMATOLOGIA; ESTUDOS DE CASOS E QUESTÕES; INFORMES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS EM IMUNO-HEMATOLOGIA PARA O HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0022141  
Ata de Registro de Preços nº 015/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 46.449.284/0001-07  
Objeto: Utilização da ARP nº 015/2022 visando a contratação de serviços de Coffee Break tipo "A" para atendimento do Projeto Ouvidoria Itinerante, que será realizado na Unidade Jaú, no dia 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 1.552,50 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Nota de empenho: 2023NE00020  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176020002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0022142  
Ata de Registro de Preços nº 015/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 46.449.284/0001-07  
Objeto: Utilização da ARP nº 015/2022 visando a contratação de serviços de Coffee Break tipo "A" para atendimento do Projeto Ouvidoria Itinerante, que será realizado na Unidade Tupã, no dia 31 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais)  
Nota de empenho: 2023NE00021  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176020002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0023175  
Ata de Registro de Preços nº 015/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: SER CATERING COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 46.449.284/0001-07  
Objeto: Utilização da ARP nº 015/2022 visando a contratação de serviços de Coffee Break tipo "A" para inauguração da Unidade Avaré, a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais)  
Nota de empenho: 2023NE00022  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176020002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato  
Processo nº 2022/0023184  
Ata de Registro de Preços nº 012/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA-EPP

CNPJ: 21.772.277/0001-02  
Objeto: Utilização da ARP nº 012/2022 visando a contratação de serviços de Coffee Break tipo "A" para inauguração da Unidade Itaquera, a ser realizada em 01 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 1.831,00 (mil oitocentos e trinta e um reais)  
Nota de empenho: 2023NE0025  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176020002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/0011662  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora: RB Gráfica Digital Ltda.  
CNPJ/MF nº 16.951.665/0001-10  
Objeto: Serviços de impressão de materiais gráficos (baner)

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 312/2022, de 04 de outubro de 2022

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023  
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços  
Valor Total: Segregados por item, conforme abaixo:  
Item 16: R\$ 2.352,00  
Item 17: R\$ 1.064,00

Natureza de Despesa: 33.90.39-83  
Fonte de Recursos: 1.760.20002 (reclassificação conforme a Portaria CGE-G nº 001/2022, de 08 de setembro de 2022)  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000  
Gestor da ARP: coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/0014245  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023  
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Detentora Principal: OLDSERV Construtora Ltda.  
CNPJ/MF nº 11.165.855/0001-99  
Detentora Aderente: Gave Construções Eireli  
CNPJ/MF nº 23.831.160/000-88  
Objeto: Serviços de manutenção predial corretiva para as Unidades da Defensorias sediadas na Capital e na Grande São Paulo

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 339/2022, de 14 de outubro de 2022

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023  
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços  
Valor Total: Segregados por Lote, conforme abaixo:  
Lote I  
Valor Final: R\$ 89.186,91  
Desconto BDI Total Material (%): R\$ 23.679,55 (14,90%)  
Desconto BDI Total Mão de obra e adm (%): R\$ R\$ 65.507,36 (14,90%)

Lote II  
Valor Final: R\$ 52.369,44  
Desconto BDI Total Material (%): R\$ 13.904,37 (51,50%)  
Desconto BDI Total Mão de obra e adm (%): R\$ 38.465,07 (51,50%)

Lote III  
Valor Final: R\$ 26.197,91  
Desconto BDI Total Material (%): R\$ 6.981,69 (72,40%)  
Desconto BDI Total Mão de obra e adm (%): R\$ 19.216,22 (72,54%)

Natureza de Despesa: 33.90.39-79  
Fonte de Recursos: 1.760.20002 (reclassificação conforme a Portaria CGE-G nº 001/2022, de 08 de setembro de 2022)  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000  
Gestor da ARP: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Francisco Mendes de Souza Filho

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

**Diretoria de Pessoal**  
Comunicado Nº DP–68/312/23

O Diretor de Pessoal torna público que o candidato HERALDO LIMA DE ATAIDE, CPF 349.920.328-69, INSCRIÇÃO 9902032635, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-13/21/13, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1008113-34.2018.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 55, de 24-3-18, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e obteve classificação final equivalente à de número 8, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–69/312/23  
O Diretor de Pessoal torna público que a candidata KELLY CONRADO FERNANDES, CPF 407.489.488-21, INSCRIÇÃO 9905173760, reincluída no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1004519-07.2021.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 192, de 22-9-22, foi considerado APTA nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–70/312/23  
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato LUCAS MENDES VITOR, CPF 229.385.798-02, INSCRIÇÃO 9903044610, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1061414-22.2020.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 21-9-22, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–71/312/23  
O Diretor de Pessoal torna público que o candidato LUCAS MENDES VITOR, CPF 229.385.798-02, INSCRIÇÃO 9903044610, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/13, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1061414-22.2020.8.26.0053, conforme publicação inserta no DOE nº 191, de 21-9-22, foi considerado APTO nas etapas subsequentes, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

### SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### GRUPO DE RESGATE - GRAU

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Prê Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 007/2023  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e

considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, RETIFICA o Edital nº 0001/2022, publicado em D.O.E de 27/12/2022, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Prê Hospitalar Móvel, de modo que:

ONDE SE LÊ:  
ANEXO I  
CRONOGRAMA  
DATA – EVENTO  
(...)  
21.01.2023 e 22.02.2023 (...)  
(...)  
LEIA-SE:  
ANEXO I  
CRONOGRAMA  
DATA – EVENTO  
(...)  
21.01.2023 e 22.01.2023 (...)  
(...)

### FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 20.01.2023**  
Face às informações constantes no processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 2042, com fundamento no item 12, subitem 12.7.1 do Edital do Concurso 01/2022 DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2022, do candidato VICTOR HUGO FARIA DA SILVA, classificado em 6º lugar para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. - A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo PROSANGUE-PRC-2022/00355, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentarem os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ NOME DO(A) CANDIDATO(A)/ NOTA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO GERAL/ VAGA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 0414002097/ HENRIQUE OLIVEIRA NUNES/ 75,00/ 7/ Ampla Concorrência

2. - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 23, 24, 26, 27 e 30 de janeiro de 2023 no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocado para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023  
Prof. Dr. Vanderson Rocha  
Diretor Presidente

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA – RIO CLARO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 036/01/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO BAYEUX SILVA, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):  
5466 – Máquinas com Controle Numérico/Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado)

Instruções Especiais  
I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursospublico.sp.gov.br](http://www.concursospublico.sp.gov.br)) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Esca-

la Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO  
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

g) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br), no período de 24/01/2023 até às 23h59 de 07/02/2023.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br);

b) clicar em Etec \> Concursos \> ETEC \> PROCESSO SEL. PARA DOCENTES \> INSCRIÇÕES ABERTAS.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar-se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos poderá fazê-lo, mediante preenchimento de requerimento próprio, endereçado a Direção da Unidade de Ensino responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

6.1. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda.

6.2. Os dados do adulto responsável pela guarda da criança (nome, RG e CPF) deverão constar do requerimento.

6.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda.

7. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Unidade de Ensino.

7.1. O candidato terá a inscrição indeferida quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

8. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

8.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

8.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição: